

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** de pessoa jurídica para cessão de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, contratos e convênios, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência, durante o exercício financeiro de 2023, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação nos termos da Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de LEMOS E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.243.220/0001-09, sediada na Dona Mariinha Mendes, nº 29 – Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN, CEP: 59.631-220, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

São João do Sabugi/RN, 10 de fevereiro de 2023.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal